

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 052 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Anderson dos Santos Costa à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026, para participar da Capacitação da CNM – Imersão Qualifica Mentoria, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:636FD41C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 053 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Elivam Silva de Almeida à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026, para participar da Capacitação da CNM – Imersão Qualifica Mentoria, conforme disposto no Memorando nº 003/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:DB209E39

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 054 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Rafael Silva Nogueira à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026, para participar da Capacitação da CNM – Imersão Qualifica Mentoria, conforme disposto no Memorando nº 10/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **RAFAEL SILVA NOGUEIRA**, à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e



CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 003.699.282-88, matrícula funcional nº 2686, no cargo de motorista, lotado na secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, no período de 23 a 27 de março de 2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade acompanhar a secretaria municipal de cultura e turismo, na busca por recursos para a realização da programação do evento do 44º aniversário de emancipação político-administrativa de cidade de Rio Maria e para a reforma do prédio onde irá funcionar a escola de música do município e em busca de curso de qualificação para profissionais na área de música, o que justifica-se a importância dessa mobilização para a execução dessas atividades na cidade.

No dia 23/03, deslocamento para a Capital;

No dia 24/03, as 09:00 Reunião com secretário de estado de esportes Cassio Andrade, e as 11:00 Reunião SECTET tratar da escola de música.

No dia 25/03, as 15:00 reunião com Dr. Lucas- secretário adjunto SETUR (secretaria de estado de turismo).

No dia 26/03, as 10:00 audiência com Deputado estadual Gustavo Seffer.

No dia 27/03, Retorno ao Município de Rio Maria/PA.

Art. 3º Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 20 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CB4DFE82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1175 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA N.º 1175 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à servidora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, vinculada à **Prefeitura Municipal**, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Brasília/DF, do período **22/03/2026** a **25/03/2026**, sendo 22/03 para deslocamento de ida e 25/03 para deslocamento de volta.

Art. 2º Justifica-se a solicitação de concessão de diárias para viagem à Brasília/DF, em razão da necessidade de participação na Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a

Alfabetização no dia **23/03/2026** as 14h, e no dia **24/03/2026** reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º Ficam atribuídas **04 (quatro)** diárias, no valor unitário de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), perfazendo o total de **R\$ 3.360,00** (três mil e trezentos e sessenta reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria-PA, 20 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EBD518AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
004.2026**

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 003/2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação do imóvel do Sr. **LEANDRO CESAR RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 914.617.312-91, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 20 de Março de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Educação
Decreto: 003/2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:43E77B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº007/2026**

PORTARIA N.º007/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 4128/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para custear despesas com viagem a Brasília/DF, no período de 22(ida) a 26 (retorno) de março de 2026.

Art. 2º – Em cumprimento de agenda institucional e participação na Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização que será realizado dia 23/03, no dia 24/03 agenda de reunião com Ministros Jader Filho e Waldez Góes, dia 25/03 agenda com Dep. Federal Joaquim Passarinho, com o objetivo de buscar soluções que terão impacto significativo no desempenho da Educação Municipal.

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:65BEADCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026, O MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº **04.144.176/0001-78**, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, torna público que realizará **LEILÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, **no dia 08 de maio de 2026, às 09h30min**, no endereço: Rua Zico Ventura, final da rua, Bairro Jardim Alvorada, Cep: 68.530-000, Rio Maria/PA (local onde funciona a fábrica de bloquetes/blocos de concreto), **Coordenadas: -7,3341S -50,0487W** tendo por **OBJETO: “Alienação de veículos usados, de várias marcas, declarados antieconômicos, bem como sucatas de ferro velho e bens inservíveis (estado de sucata) e sucatas eletrônicas.”** O edital completo encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município, por meio do link: <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, podendo, ainda, ser solicitado pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com, ou obtido presencialmente junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA, local onde também serão prestadas informações complementares. O certame reger-se-á, ainda, pelo disposto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, no art. 82 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), na Lei Ordinária Municipal nº 886/2026, no Decreto Municipal nº 654/2025, que institui a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, e na Portaria nº 1.118/2026, que designa o Leiloeiro Administrativo e respectiva equipe de apoio. Leiloeiro Administrativo: **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM** – Portaria nº 1.118/2026. Rio Maria – PA, 20 de março de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belício Dos Santos
Código Identificador:C6BA20ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.2026

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, sendo representado pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretária Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 003/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, **vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.2026**, fundamentado no art. 74, inciso V, § 5 e os seus incisos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** do Sr. **LEANDRO CESAR RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 914.617.312-91.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIO MARIA - PA, 20 de Março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 458/2025



Publicado por:
Marinalva Belício Dos Santos
Código Identificador:C4E1C15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.172 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1.172 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, CPF nº 245.601.032-91, matrícula funcional nº 2300, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, no período de 23 a 27 de março de 2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade a busca por recursos para a realização da programação do evento do 44º aniversário de emancipação político-administrativa de cidade de Rio Maria e para a reforma do prédio onde irá funcionar a escola de música do município e em busca de curso de qualificação para profissionais na área de música, o que justifica-se a importância dessa mobilização para a execução dessas atividades na cidade.

No dia 23/03, deslocamento para a Capital;

No dia 24/03, as 09:00 Reunião com secretário de estado de esportes Cassio Andrade, e as 11:00 Reunião SECTET tratar da escola de música.

No dia 25/03, as 15:00 reunião com Dr. Lucas- secretário adjunto SETUR (secretaria de estado de turismo).

No dia 26/03, as 10:00 audiência com Deputado estadual Gustavo Seffer.

No dia 27/03, Retorno ao Município de Rio Maria/PA.

Art. 3º Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D16359C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.173 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1.173 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice-Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 056 DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEONARDO ALOISO COSTA PEREIRA**, CPF nº 040.916.362-76, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA

1º Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA

2º Secretário

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:5D9E898D

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 056 DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEONARDO ALOISO COSTA PEREIRA**, CPF nº 040.916.362-76, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA

1º Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA

2º Secretário

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:A517A762

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**PODER LEGISLATIVO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026/CMI/SRP/PE**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA** Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/04/2026, as 09:01 hora local. Acesso ao edital: <https://bnc.org.br>, www.tcm.pa.gov.br, <https://www.itaituba.pa.leg.br> PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 23 de Março de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 222/2026 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 222/2026 23 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABÁ-PA, saída no dia 23/03/2026 as 03:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ALEDES MARIA JARDIM SILVA, para o R H do Sudoeste do Pará. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:936EDB95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 223/2026 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 223/2026 23 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA**. Matrícula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no dia 23/03/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **MARIA IVANILDE GONÇALVES DA SILVA**, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6C0EB4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.2026. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Estudos Supletivo Antônio Vieira da Silva (CES), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação (FME) de Rio Maria-PA. **RETIFICAÇÃO:** Alteração do nome do Agente de Contratação. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3968, 23 de março de 2026, pág. 144.

Onde se lê:

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 458/2025

Leia-se:

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5173638D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo nº 015.2026-000003, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto de “Contratação de Show artístico do Cantor Léo Magalhães para o evento tradicional em comemoração ao 44º aniversário de emancipação política do Município de Rio Maria - PA.” Com a empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar a Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Rio Maria – PA, 23 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:73D8BBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260031

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.2026-000003, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 25.376.809/0001-43.

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA****CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 061 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA IVANILDA DE SOUSA HONORATO**, CPF nº 520.909.652-15, do cargo de Assessor Parlamentar, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA

1º Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA

2º Secretário

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:FD695FDF**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 062 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da portaria nº 120/2025 de 20 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 80% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:EC05C4E2**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 063 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador José Ocivaldo Da Silva Feitosa à cidade de Belém/PA, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, para cumprir com agenda parlamentar, conforme disposto no Memorando nº 03/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **JOSÉ OCIVALDO DA SILVA FEITOSA**, à cidade de Belém/PA, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8C9E1EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260035

CONTRATO Nº.....: 20260035

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: PC ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.358.905/0001-94.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e planilha orçamentária destinados à construção da nova sede do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, com capacidade para 30 leitos, no Município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.302.0007.1-032 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 26 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:D730793E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260036

CONTRATO Nº.....: 20260036

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004.2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.266.416/0001-11.

CONTRATADA(O).....: LEANDRO CESAR RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 914.617.312-91.

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Estudos Supletivo Antônio Vieira da Silva (CES), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação (FME) de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 14 - Fundo Municipal de Educação; Unidade: 05 - Fundo Municipal de Educação; Ação: 12.122.0052.2-031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F891CDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1193 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1193 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à servidora MÁRCIA FERREIRA LOPES, CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, vinculada à Prefeitura Municipal, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém-PA, do período 30/03/2026 a 03/04/2026, sendo 30/03/2026 para deslocamento de ida e 03/04/2026 deslocamento de volta.

Art. 2º Justifica-se a solicitação de concessão de diárias para viagem à Belém-PA, em razão da necessidade de participação em reuniões institucionais. Na Segunda-feira 30/03 agendas com Delegado Geral, na sede da Delegacia Geral, e recebimento do prêmio Prefeita Destaque Troféu Blog do Pará. Terça-Feira 31/01 agenda com Dr. Luziel tratar sobre a reforma da feira coberta e aniversário da cidade. Quarta-feira 91/04 jantar com Governador Helder Barbalho. Quinta-feira 02/04 cerimônia de posse da Governadora Hanna.

Art. 3º Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º Q(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C931C43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1194 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1194 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIARIAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS, CPF nº 700.379.952-94, matrícula funcional nº 2287, Assessora Setorial, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, 30/03/2026 a 03/04/2026, sendo 29/03/2026 para deslocamento de ida e 03/04/2026 deslocamento de volta.

Art. 2º A viagem tem como objetivo principal, acompanhar a Prefeita em cumprimento de compromissos institucionais e o fortalecimento do diálogo com representantes do Governo do Estado segue: Na Segunda-feira 30/03 agendas com Delegado Geral, na sede da Delegacia Geral, e recebimento do prêmio Prefeita Destaque Troféu Blog do Para. Terça-Feira 31/01 agenda, com Dr. Luziel tratar sobre a reforma da feira coberta e aniversário da cidade. Quarta-feira 01/04 jantar com Governador Helder Barbalho.

Quinta-feira 02/04 cerimônia de posse da Governadora Hanna.